



TC 021.412/2013-8

Tipos: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Buritirana -ma

Responsável: Antônio Lopes de Sousa (CPF 094.095.563-68)

Assunto: trânsito em julgado do Acórdão 1.447/2016-TCU-Segunda Câmara

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 1.447/2016-TCU-Segunda Câmara**, Sessão de 16/2/2016, Ata 3/2016 (Peça 18), notificou-se a pessoa responsável nestes autos, Antônio Lopes de Sousa, conforme quadro abaixo:

Responsável	Dados relativos à notificação/comunicação dos responsáveis - AC- 1.447/2016-TCU-2.ª C.					
	Ofício/edital	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do trânsito em julgado
Antônio Lopes de Sousa	789/2016	31/3/2016	Peça 25	8/7/2016	Peça 35	26/7/2016

2. Transcorridos os prazos recursais, Antônio Lopes de Sousa não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitou suas dívidas ou pediu parcelamento. Dessa forma, **o acórdão 1.447/2016-TCU-Segunda Câmara transitou em julgado** na data especificada no quadro acima.

3. **Diante do exposto, foi atestada a inexistência de erros materiais** (Peça 21), **bem como o caráter definitivo do mencionado julgado.**

4. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (peça 36).

5. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 2/2014, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.

SECEX/MA, 6 de dezembro de 2016.

(assinado eletronicamente)

HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO

AUFC Matrícula 7708-9



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria Geral de Controle Externo
Secretaria de Controle Externo no Maranhão

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)